



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023- ADESÃO Nº 003/2023.**

**CONTRATANTE:** **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **GRAFICA A UNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.146.610/0001-14, Com Sede na Rua Valdemar Paulino dos Santos, 56 - Varadouro, Olinda - PE, aqui representada por Sebastião Figueiroa de Siqueira, Brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.239.760 SDS/PE, Portador do CPF/MF sob o nº 102.115.194-72, residente e domiciliado em Olinda/PE. **E-mail: [gunica@gunica.com.br](mailto:gunica@gunica.com.br) / Fone: (81) 2123-1200**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação do contratado, e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo;

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

**Fundamento Legal:** Artigo 65 do inciso I, alínea b da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

*Formação de Registro de Preço, visando contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico, a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT ADITIVO 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo em BOPP brilho formato 11x30cm 4x0cores: até 100 modelos.	COLACRIL	UNIDADE	4688	R\$ 0,88	R\$ 4.125,44
7	Bloco de anotação; formato aproximado; 150x210 cm impresso em papel ap 75g. 100x1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça. Diversas artes.	SUZANO	UNIDADE	938	R\$ 3,06	R\$ 2.870,28
17	Bonê em tecido colorido com impressão em policromia	UNC	UNIDADE	469	R\$ 12,24	R\$ 5.740,56
24	Cartilha 32 pag capa em papel Couchê 170g/m2, 4x4 cores, e miolo em papel offset 115g/m2; formato aproximado; 150 x 210mm.	SUZANO	UNIDADE	2813	R\$ 2,85	R\$ 8.017,05
26	Confecção de adesivo vinílico, de 10 micras, opaco, em policromia, para ambiente interno, fixação em parede. medida: m2	3M	m <sup>2</sup>	47	R\$ 40,00	R\$ 1.880,00
35	Impressão em vinil, impressão digital de alta resolução, e colagem em backbus, para veiculação em veículos coletivos de transporte público	3M	m <sup>2</sup>	80	R\$ 114,42	R\$ 9.153,60
37	Informativo com 16pg; impressão: em papel Couchê brilho 170g. 4x4 cores; Formato aproximado; fechado 210 x 300mm, aberto 420 x 300mm.	SUZANO	UNIDADE	4688	R\$ 2,69	R\$ 12.610,72
40	Papel officio timbrado com logomarca do município em papel offset 90 g 4x0 cores	SUZANO	UNIDADE	32813	R\$ 0,12	R\$ 3.937,56
42	Pastas com orelha e bolso laminação fosca e verniz localizado; impressão: em papel cartão supremo 350g. 4x0cor; acabamento: corte e vinco; formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310mm.	SUZANO	UNIDADE	1875	R\$ 2,44	R\$ 4.575,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

44	Placa comemorativa/inauguração - placas em aço inox escovado, espessura 3mm medindo 40 cm x 50 cm, com arte, textos e cores diversos, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foto corrosão.	ALUCOMAX	UNIDADE	19	R\$ 584,00	R\$ 11.096,00
49	Placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	VIACRILICO	m <sup>2</sup>	9	R\$ 786,66	R\$ 7.079,94
<b>V. TOTAL</b>					<b>R\$ 71.086,15</b>	

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. *Valor inicial de R\$ 284.361,40 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para R\$ 355.447,55 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 71.086,15 (setenta e um mil e oitenta e seis reais e quinze centavos).*

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função:10-Saúde**

**Subfunção: 122-Administração Geral**

**Programa: 930-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS**

**Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS**

**Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica**

**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função:10-Saúde**

**Subfunção: 301-Atenção Básica**

**Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População**

**Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**

**Despesa:3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**

**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função:10-Saúde**

**Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População**

**Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada**

**Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica**

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória de Santo Antão, 24 de outubro de 2023.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR**

Alexsandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

**GRAFICA A UNICA LTDA**

Representante legal da empresa  
Contratado